



SiGES 11.2.9-13

manual de procedimentos







B.I Documento

Módulo:

CXA

Âmbito: Processamento: Módulos Afectados: Keywords: Última Alteração: Novas regras de faturação 2013 Emissão de ficheiro SAF-T PT CXA CXA;Fatura 11.2.9-13 | 16-01-2013

Âmbito

Objetivo

Produção de ficheiro com toda a informação de documentos de faturação, através da aplicação CXA do SIGES11, para entrega no sítio da Autoridade Tributária (AT), e cumprimento do decreto de lei 197 e 198 de 2012, nomeadamente, a obrigatoriedade de comunicação à AT dos documentos fatura emitidos.

Resultado

Ficheiro XML com informação técnica da origem do ficheiro (empresa), tabela de clientes, e tabela de documentos de facturação: Fatura e Nota de Crédito, referente ao período da emissão do ficheiro SAF-T PT.

Passo-a-passo

A funcionalidade está disponível no menu Processamentos.

Ao iniciar o processamento de emissão de ficheiro SAF-T PT é apresentado um ecrã de escolha /identificação do NIF emitente do ficheiro, e que será remetida à AT.

manual de procedimentos

| Exportação do SAF- | | | | × | | |
|---------------------|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|--|--|
| Instituição | | Obte | r os dados da instituiçã | io financeira ᇌ | | |
| Nome: | uição Financeira de Qualidade - DIGITALIS | | | | | |
| Morada: | da de Paço de Arcos, nº 9, Piso -1 | | | | | |
| Localidade: | a | | | | | |
| Código postal: | -001 PAÇO DE ARCOS | | | | | |
| Concelho: | a | | | | | |
| Distrito: | a | | | | | |
| País: | gal | | | | | |
| NIF: | 44422 | | | | | |
| Estabelecimento: | Permite a exportação | le vários ficheiros do mesn | no NIF. Se vazio é utilizad | o a menção "Global". | | |
| Conservatória Reg.: | ervatoria Lisboa Nº 1 | egisto comercial: | | | | |
| Observações: | | | | | | |
| | Nota: as observações serão incluídas no cabeçalho do ficheiro | | | * Campos obrigatórios | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | Anterio | Seguinte 中 | 🖌 <u>T</u> erminar | 🗙 <u>C</u> ancelar | | |

- Todos os campos identificados com um (*) são de preenchimento obrigatório;
- Caso a instalação SIGES tenha configurado mais do que uma instituição financeira, é visível o botão
 [Obter os dados da instituição financeira], que permite a escolha de uma outra instituição
 financeira e no carregamento dos dados requeridos para a exportação;
- Caso necessário deverá atualizar a informação da instituição que possa estar em falta;
- O campo "Estabelecimento" permite diferenciar o emissor do ficheiro SAF-T PT, quando exista mais do que uma instalação SIGES para a mesma instituição financeira (Número de Identificação Fiscal). Por omissão, e caso seja efectuada a exportação de um único ficheiro para o mesmo NIF, então deve ser utilizada a menção «Global»;

O passo seguinte é a definição dos filtros e opções de processamento:

| xportação do SAF-T PT | | | | | |
|--|----------------------|-------------------------|---|--|--|
| Exportar SAF-T para a instituição Instituição Financeira de Qualidade - DIGIT. | ALIS (NIF: 502344422 | 2) | | | |
| Dados a exportar | | | | | |
| Espaço fiscal: Continente | Modo Exportação: | Tabelas de dados pa | ara a comunicação mensal à AT 💌 | | |
| Intervalo de faturação a considerar | Ano Civil: | 2012 | Intervalo de faturação já exportado | | |
| Mês Anterior à data actual Anterior à data (manual) | Data Inicial: | 01-12-2012 | 01-01-2013 a 15-01-2013 | | |
| C Intervalo de datas (manual) C Ano civil | Data Final: | 31-12-2012 | 📀 Consultar <u>H</u> istórico de Emissão SAF-T PT | | |
| Destino do SAF-T Indique a directoria onde será guardado o f | icheiro SAF-T: | | 62 | | |
| Indique o nome a atribuir ao ficheiro SAF-T: SAF-1 (não indique a extensão do ficheiro) | | | | | |
| Opções | | | | | |
| Cancelar processo de exportação do SA | F-T quando existirem | campos obrigatórios não | preenchidos | | |
| 🕦 Caso deseje alterar alguma informação referente à instituição, carregue no botão anterior. | | | | | |
| Anterior Seguinte 🖨 🖉 Terminar 🗙 Cancelar | | | | | |

| Espaço Fiscal | Opções disponíveis: Continente, Açores, ou Madeira. | | | | | |
|---------------------------------|---|--|--|--|--|--|
| Modo de Exportação | Estão disponíveis dois modos de exportação: (A) Todas as tabelas de | | | | | |
| | dados [Integral], e (M) Tabelas de dados para a comunicação | | | | | |
| | mensal à AT. O modo (A) cumpre a Portaria 1192/2009, 2ª revisão | | | | | |
| | do ficheiro SAF-T, inicialmente regulado pela Portaria 321-A/2007 | | | | | |
| | O modo (B) surge no contexto das novas regras de facturação | | | | | |
| | 2013, e aplica o disposto nos DL 197 e 198/2012. | | | | | |
| Intervalo de faturação | Caso a opção seja mês anterior ou ano civil, o intervalo de datas é | | | | | |
| | definido automaticamente, e não é possível alterar. Apenas quando | | | | | |
| | a opção é intervalo de datas (manual) é possível alterar o conteúdo | | | | | |
| | dos campos: data inicial e data final. A opção ano civil só está | | | | | |
| | disponível no modo de exportação (A) Integral, utilizado em sede de | | | | | |
| | auditoria. | | | | | |
| Ano Civil | Ano do exercício a que corresponde a informação exportada. | | | | | |
| | Condiciona o intervalo de data inicial e final. | | | | | |
| Data Inicial | Data inicial a observar nos documentos de faturação. Apenas são | | | | | |
| | considerados para exportação os documentos com data de criação | | | | | |
| | superior ou igual à data inicial. | | | | | |
| Data Final | Data final a observar nos documentos de faturação. Apenas são | | | | | |
| | considerados para exportação os documentos com data de criação | | | | | |
| | inferior ou igual à data final. | | | | | |
| Directoria | Directoria em que pretende gravar o ficheiro gerado pelo | | | | | |
| (destino do SAF-T) | processamento. | | | | | |
| Ficheiro | Designação do ficheiro criado pelo processamento. | | | | | |
| (destino do SAF-T) | É importante que tenha acesso à directoria e ficheiro, porque | | | | | |
| | necessita de recolher o ficheiro gerado para enviar à AT. | | | | | |
| Opções | | | | | | |
| Cancelar processo () quando | Quando ativa, o processamento de exportação de ficheiro SAF-T PT | | | | | |
| existem campos obrigatórios não | é cancelado quando se verifique que o ficheiro não está preenchido | | | | | |
| preenchidos | com os campos obrigatórios (Portaria 1192/2009). | | | | | |

Filtros

Regras a cumprir na definição de filtros e opções de emissão do ficheiro SAFT:

- É obrigatório que data inicial e final estejam preenchidas;
- A data final deve ser superior à data inicial;
- Nenhuma das datas pode ser definida no futuro;
- Se a opção de exportação for comunicação mensal, o ano e mês, da data inicial e final devem ser idênticos, caso contrário, o ano da data inicial deve ser idêntico ao ano da data final;
- Se definido o intervalo de datas correspondente a um ano civil, então a opção de intervalo deve ser
 "Ano Civil";

Avisos/Questões

- Antes do inicio do processamento são calculados o número de itens de conta não faturados, contidos no período da exportação, validando por data de vencimento e por data de criação. Esta validação é apenas informativa.
- Não existe integração do processamento de faturação em lote com o processamento SAF-T PT. Não é possível a emissão de faturas para datas no passado.
- É verificado se o intervalo de datas de exportação está fora de sequência, ou seja, data inicial superior a última data acrescido de 1 dia.
- É verificado se a data inicial do intervalo é inferior à última data exportada

O ficheiro SAF-T PT resultante do novo modo de exportação, implementado, só é validado corretamente no site e-Fatura, disponível na AT, para comunicação mensal de Faturas emitidas. Enquanto o ficheiro de versão anterior é validado pelo validador de SAF-T PT disponibilizado pela AT em http://info.portaldasfinancas.gov.pt/apps/saft-pt01/.

NOTA: O novo modelo de exportação mensal à AT não é validável pelo validador SAFT-PT 1.01. Só é validável no site e-Fatura.

Decisões do utilizador (botões)

| Intervalo de facturação | Informação ao utilizador de qual o intervalo de datas já exportado em | | | | |
|-------------------------|---|--|--|--|--|
| já exportado | ficheiro SAF-T PT, é composto pela menor data inicial e maior data final, dos | | | | |
| | vários intervalos exportados. Apenas considera a instituição financeira | | | | |
| | seleccionada no passo anterior. | | | | |
| Consultar histórico de | Permite aceder ao log de emissão de ficheiro SAF-T PT, com informação de | | | | |
| emissão de SAFT-T PT | estados, totais de documentos exportados. | | | | |
| | Em contexto com o processamento de emissão de ficheiro, permite obter | | | | |
| | critérios de filtro e opções de exportações anteriores, por forma a minimizar | | | | |
| | o esforço de parametrização do utilizador, caso seja necessário produzir | | | | |
| | novamente um ficheiro já enviado. | | | | |

Passos finais

Após a execução e conclusão do processamento, é possível ao utilizador consultar o log de emissão de ficheiro SAF-T PT através da funcionalidade de consulta de log de, disponível no menu: Consultas.

| Cons | Consulta de log de emissão de ficheiro SAF-T PT | | | | | | | x | | |
|------|---|------------|-----------|--------|-----------------------------|---------|-----------|------------------|--------------|---|
| ID 🤅 | Data Exportação 🛛 🗧 | Estado 🛛 🕀 | NIF 🗧 | Estab. | Nome | Ano 🕀 | Modo 🗧 🗧 | Período 🗧 🗧 | Dt.Inicial 🌾 | |
| 26 | 15-01-2013 11:56:17 | Sucesso | 502344422 | Global | Instituição Financeira de Q | 2013 | Mensal | Intervalo manual | 01-01-2013 | |
| 1 | 10-01-2013 13:33:28 | | 999999990 | | Financeira Lucrativa | 2013 | Auditoria | Intervalo manual | 01-01-2007 | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| 4 | 1 | | | | | | | | | Ľ |
| | 1 | | | | | | | | | - |
| | | | | | 🖳 Exportar | log SAF | -трт 🖂 | | } | |

Após a geração do ficheiro SAF-T (PT) da aplicação CXA, é necessário seguir os seguintes passos:

- Aceda ao Portal das Finanças usando o seu NIF e a senha de acesso;
- Escolha a opção para entrega de elemento de facturas; \checkmark
- \checkmark Seleccione o seu ficheiro SAF-T (PT) para envio;
- Após seleccionar, o ficheiro passará por uma pré-validação; \checkmark
- Se não for encontrado nenhum problema, será disponibilizada a opção de Submissão; \checkmark
- Assim que submeter o ficheiro, o mesmo será enviado à Autoridade Tributária; \checkmark

manual de procedimentos

No final, receberá uma mensagem de sucesso.

Será possível consultar os ficheiros SAF-T (PT) enviados e é aconselhado pela AT que faça a consulta após cada envio para verificar se o estado se encontra com Sucesso. Outros estados possíveis são: Pendente, Rejeitado e Integrado Parcialmente.